



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

LEI MUNICIPAL nº 789/2016 de 02 de setembro de 2016.

Denomina Ginásio de Esportes Joaquim Cabral da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Ginásio de Esportes Joaquim Cabral da Costa, o ginásio de esportes localizado no Conjunto Residencial Frederico Maia Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Quebrangulo/AL, 02 de setembro de 2016.


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito